

1  
2 \*\*\*\*\* da Reunião Ordinária de  
3 Plenário nº 525ª do \*\*\*\*\*,  
4 realizada nos dias 18 e 19 de  
5 dezembro de dois mil e vinte e  
6 cinco.  
7  
8 Às oito horas do dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e cinco, na  
9 sede do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*, na \*\*\*\*\*, n. 269, \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*, reuniu-se os  
10 membros do Plenário do \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*, nomeados pelo \*\*\*\*\* por meio da Decisão  
11 \*\*\*\*\* nº 118/2023, publicada \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* sessão foi presidida pelo \*\*\*\*\* .  
12 \*\*\*\*\* , que constatou a presença dos seguintes membros: \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*  
13 (presença física): \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* (Secretária), \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. Fábio \*\*\*\*\* dos  
14 \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* (presença física): \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*),  
15 \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de  
16 \*\*\*\*\* . Ausência justificadas da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* – 1.1  
17 \*\*\*\*\* e verificação do quórum - \*\*\*\*\*. 1.2 \*\*\*\*\* a \*\*\*\*\* da 524ª Reunião  
18 Ordinária do Plenário por unanimidade, sem ajustes. 1.3 \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*  
19 presidente informou a todos a) acerca de alterações internas na área de gestão  
20 de pessoas e administração: 1) \*\*\*\*\* deferido o pedido de licença não  
21 remunerada, pelo período de 06 (seis) meses, para tratamento de saúde, formulado  
22 pelo empregado público \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* Flávio \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*), até então  
23 responsável pela gestão de contratos. \*\*\*\*\* razão do afastamento, o servidor \*\*\*\*\* .  
24 \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* foi designado para assumir a referida função. 2) \*\*\*\*\*  
25 decorrência da nova designação, o \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , que anteriormente estava  
26 responsável pelas licitações, deixou esta atribuição, passando a gestão  
27 dos processos licitatórios a ser exercida pelo \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , o qual contará  
28 como apoio da empregada administrativa \*\*\*\*\* . Cíntia \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* referida  
29 empregada também prestará apoio à gestão de contratos. 3) \*\*\*\*\* autorizada a  
30 contratação de estagiário, sob supervisão do \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , como funcionária de  
31 auxílio- administrativo nas atividades administrativas. 4) \*\*\*\*\* informou a ainda

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

32 que foi indeferido o pedido de Licença não remunerada apresentado pelo  
33 empregado público \*\*\*\*\*. Josué \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\*, lotado na Subseção de Três \*\*\*\*\*, em  
34 razão da impossibilidade de reorganização interna para assegurar a  
35 continuidade das atividades sob sua responsabilidade. 5) \*\*\*\*\*, por fim,  
36 que a \*\*\*\*\*, lotada na Subseção de \*\*\*\*\* solicitou exoneração, em razão de  
37 aprovação em outro concurso público, esclarecendo que, neste momento, não haverá  
38 substituição do referido cargo. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* manifestou preocupação quanto à  
39 possibilidade de a Subseção de \*\*\*\*\* permanecer com apenas uma fiscal, a  
40 \*\*\*\*\*, o que poderia impactar as ações de fiscalização e o atendimento  
41 presencial aos profissionais da região. \*\*\*\*\*. Fábio \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\*  
42 destacou que \*\*\*\*\* não pode ficar desassistida da fiscalização, sugerindo  
43 a avaliação de alternativas de reorganização interna, considerando a  
44 abrangência de 34 municípios atendidos. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* registrou preocupação  
45 quanto à manutenção do quantitativo de fiscalizações na região,  
46 ressaltando que não deve haver redução. \*\*\*\*\* resposta, o \*\*\*\*\* informou que  
47 solicitou à \*\*\*\*\* de Fiscalização, \*\*\*\*\*, a reorganização do fluxo  
48 de trabalho da região de \*\*\*\*\*, assegurando que não haverá prejuízo às ações  
49 fiscalizatórias. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* também manifestou preocupação em relação ao setor  
50 de licitações, destacando que, ao longo do corrente ano, não foi possível  
51 apresentar ao \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*) todos os \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*) pretendidos, em  
52 razão de o setor não ter conseguido atender, em tempo hábil, às demandas sob sua  
53 responsabilidade. \*\*\*\*\* resposta, o \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* esclareceu que o empregado  
54 público \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* assumirá a referida função, manifestando entendimento de  
55 que não haverá prejuízo às atividades, uma vez que contará com o apoio  
56 administrativo da empregada \*\*\*\*\*. Cíntia \*\*\*\*\*. b) Ofício \*\*\*\*\* nº  
57 326/2025/\*\*\*\*\*, que encaminha a \*\*\*\*\* Técnica nº 1/2025, elaborada pelo \*\*\*\*\*  
58 de \*\*\*\*\* para Elaboração de \*\*\*\*\* Técnicas, com a finalidade de esclarecer  
59 questões essenciais relacionadas à instrução e ao julgamento de processos  
60 éticos. \*\*\*\*\* reforçou a importância da leitura do referido documento por  
61 todos os \*\*\*\*\*, informando que a \*\*\*\*\* Técnica encontra-se disponível no site  
62 eletrônico do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* – \*\*\*\*\* no seguinte link:

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

63 <https://www.cofen.gov.br/nota-technical-ca-no-1-2025-grupo-de-trabalho-para->  
64 [laboracao-de-notas-technical-cas-a-fim-de-escalar-arecer-questoes-essenciais-](#)  
65 [de-instrucao-e-julgamento-de-processos-et-cos.](#) \*\*\*\*\* c) Decisão \*\*\*\*\* nº  
66 285/2025/\*\*\*\*\* que fixa a data de realização das eleições do ano de 2026  
67 dos \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*. d) Ofício \*\*\*\*\* nº 326/2025/\*\*\*\*\* que encaminha a decisão \*\*\*\*\*  
68 nº 239/2025 que trata da homologação de decisões sobre anuidades, taxas e  
69 serviços de 2026. 1.4 \*\*\*\*\* – 1.4.1 \*\*\*\*\* – \*\*\*\*\* sobre a) \*\*\*\*\* público, ocorrido  
70 em \*\*\*\*\* Porã só licitando que, nas próximas ocasiões, o \*\*\*\*\* avalie a  
71 possibilidade de convidar a gestão municipal e outras autoridades  
72 para participação no ato; b) a aplicação de penalidade à profissional  
73 de enfermagem no âmbito do \*\*\*\*\* nº 025/2020. 1.4.2 \*\*\*\*\* – a) \*\*\*\*\* que o  
74 Conselho \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* – Exercício 2026 não contemplou,  
75 inicialmente, os feriados municipais referentes às padroeiras das  
76 subseções de \*\*\*\*\* e Três \*\*\*\*\* , os quais foram reconsiderados na 154ª Reunião  
77 Ordinária de \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*); b) \*\*\*\*\* , ainda, que a empresa \*\*\*\*\* . é a primeira a  
78 integrar o \*\*\*\*\* de Benefícios do \*\*\*\*\*. 2. \*\*\*\*\* – 2.1 Ofício \*\*\*\*\* nº 325/2025 que  
79 encaminha as vagas para o \*\*\*\*\* Sessão \*\*\*\*\* de Assistência de \*\*\*\*\* à  
80 População \*\*\*\*\* a ser realizado nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2026, na  
81 sede do \*\*\*\*\* , em Brasília \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , por unanimidade, pela participação  
82 presencial da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* informou que os demais interessados poderão  
83 participar na modalidade online, por meio da plataforma \*\*\*\*\* ,  
84 considerando tratar-se de modalidade com número limitado de  
85 participantes. 2.2 2ª Sessão \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* – \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* informou que o \*\*\*\*\*  
86 sediará o 2ª Sessão \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* , a ser realizado no Município de \*\*\*\*\* .  
87 \*\*\*\*\* Plenária aprovou a Comissão \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* , a qual será composta por:  
88 Patrício \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*; \*\*\*\*\* Menegão Guimarães \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de Comunicação;  
89 \*\*\*\*\* , representante do \*\*\*\*\* de Licitação; \*\*\*\*\* , representante do \*\*\*\*\* ; e 01 (um)  
90 representante de cada \*\*\*\*\* participante, a ser indicado pelos respectivos  
91 \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*). 2.3 \*\*\*\*\* nº 107/2025/\*\*\*\*\* – Relatório de \*\*\*\*\*  
92 Técnica na Divisão de Fiscalização da Subseção de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*  
93 do \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* relatório foi lido pelo \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

94 discussão, a Plenária ficou ciente das atividades realizadas. 2.4  
95 Reestruturação dos procedimentos administrativos e processos de licitação,  
96 encaminhado via eletrônica pelo \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* . A alteração  
97 de rotina de conferência de minutas de contrato e atas de registro de preços.  
98 \*\*\*\*\* relatório foi lido pelo \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , no qual se esclarece que,  
99 atualmente, após o preenchimento das minutas de contratos e das atas de registro  
100 de preços, o setor de licitações encaminha os documentos à \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*) para  
101 conferência. \*\*\*\*\*, considerando que a \*\*\*\*\* já se manifestou previamente por meio  
102 de parecer jurídico, nos termos da \*\*\*\*\* nº 14.133/2021, aprovando as minutas que  
103 integram o edital, entendeu-se desnecessário o encaminhamento posterior  
104 dos documentos ao setor jurídico, uma vez que a conferência realizada limitasse  
105 se a aspectos formais e administrativos. \*\*\*\*\*, ainda, que tal rotina não é  
106 legalmente obrigatória, gera retrabalho e lentidão na tramitação dos  
107 processos licitatórios, além de que as atividades de preenchimento e  
108 controle dos contratos e atas se inserem nas atribuições do setor de  
109 licitações. \*\*\*\*\* forma, foi informado que, a partir de 01/01/2026, os contratos  
110 e atas de registro de preços não mais serão encaminhados à \*\*\*\*\* para conferência  
111 após o preenchimento, ficando o controle de numeração dos contratos sob  
112 responsabilidade do setor de licitações. \*\*\*\*\* Plenária ficou ciente  
113 da alteração do fluxo. 2.5 \*\*\*\*\* Jurídico nº 042/2025. \*\*\*\*\* fatos,  
114 cancelamento de anuidades. \*\*\*\*\* relatório foi lido pelo \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* .  
115 Após discussão, foi deliberado revogar o art. 8º da Decisão nº 021/2018, bem  
116 como encaminhar a referida Decisão à \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*) para estudo e análise quanto  
117 à necessidade de eventuais ajustes adicionais ou se a medida se limitará  
118 à revogação do dispositivo mencionado. \*\*\*\*\* os argumentos apresentados pela  
119 \*\*\*\*\* no \*\*\*\*\* Jurídico nº 042/2025, especificamente quanto à  
120 inviabilidade prática da cobrança de débitos de profissionais  
121 fatos, foi deliberado pelo encaminhamento de consulta ao \*\*\*\*\* de  
122 \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*) acerca da aplicabilidade prática da Resolução \*\*\*\*\* nº  
123 769/2024, diante dos entraves legais existentes. \*\*\*\*\* considerando que, antes  
124 do envio ao \*\*\*\*\*, o expediente deverá ser submetido à \*\*\*\*\* para elaboração da

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

125 redação exp L ícat íva dos quest íonãmentos. 2.6 \*\*\*\*\* Padrão (\*\*\*\*\* ) de  
126 Ut í L ízação da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* apresentou à P Lenár ía o \*\*\*\*\* Padrão (\*\*\*\*\* ) de  
127 Ut í L ízação da \*\*\*\*\* , e Laborado pe Lo \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , dest ínado à  
128 regu L ãmentação da ut í L ízação dos veícu Los of íc ía ís. Após aprec íação,  
129 o \*\*\*\*\* fo í aprovado coMressa L vas. \*\*\*\*\* í tẽ 3 cons í derar entregar veícu Lo  
130 L ímpo aque Le seM suje íra excess íva, Manchas, odores fortes, restos de  
131 a L ímentos, are ía ou detr ítos. 2.7 \*\*\*\*\* nº 393/2023 – Denúnc ía de desagravo  
132 \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . Sugestão de encerrãmento/arqu ívãmento. \*\*\*\*\* exped íente fo í L ído  
133 pe Lo \*\*\*\*\* . Após aprec íação, fo í aprovada, por unan ím ídade, a sugestão de  
134 encerrãmento e arqu ívãmento do processo, eM razão da prescr íção. 2.8 \*\*\*\*\* nº  
135 405/2023 - Denúnc ía eMdesfavor das prof íss íona ís de enferMagẽ \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº  
136 693102-\*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 728894-\*\*\*\*\* . Sugestão de encerrãmento  
137 /arqu ívãmento. Re L atór ío L ído pe Lo \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* d í scussão, aprovado  
138 por unan ím ídade o encerrãmento e arqu ívãmento dev ído a trãM ítação  
139 índ ív ídua L ízada por denunciãdo. 2.9 \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\* ) nº 013/2021 –  
140 Denúnc ía apresentada pe La prof íss íona L \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 544948-\*\*\*\*\* ,  
141 eMdesfavor das prof íss íona ís \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* nº 213909-\*\*\*\*\* , e \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*  
142 nº 449219-\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de Conc í L íação, eM ít ído pe La \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* ,  
143 fo í L ído pe Lo \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* d í scussão, hoMologado por unan ím ídade.  
144 \*\*\*\*\* o encaM í nhãmento para encerrãmento e arqu ívãmento. 2.10 \*\*\*\*\* nº 327/2025 -  
145 Denúnc ía eMdesfavor da func íonár ía \*\*\*\*\* . Sugestão de encerrãmento  
146 /arqu ívãmento. \*\*\*\*\* sugestão de encerrãmento e arqu ívãmento, contudo, o fe íto fo í  
147 ret írado de pauta, de L íberando-se pe Lo encaM í nhãmento à \*\*\*\*\* para eM íssão  
148 de parecer. 2.11 \*\*\*\*\* nº 229/2025 – So L íc ítação da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , por apo ío no  
149 custe ío no pagaMento da taxa de ínscri ção do curso, passagens e d í ár ías, para  
150 part íc ípação no \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . Sugestão de encerrãmento/arqu ívãmento. \*\*\*\*\*  
151 sugestão de encerrãmento e arqu ívãmento. \*\*\*\*\* P Lenár ía aprovou, por  
152 unan ím ídade, o encerrãmento do fe íto, cons í derando que a \*\*\*\*\* cõMpr íu  
153 íntegra L ãmente as just íf ícat ívas so L íc ítadas. 2.12 \*\*\*\*\* nº 03/2025 – (\*\*\*\*\*  
154 de \*\*\*\*\*). So L íc ítação de abertura de processo de L íc ítação de reg ístro de  
155 preços. \*\*\*\*\* exped íente fo í L ído pe Lo \*\*\*\*\* e, após aprec íação, fo í

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

156 aprovada, por unanimidade, a solicitação de abertura do processo  
157 solicitatório. 2.13 Apresentação do \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* de métodos contraceptivos. \*\*\*\*\*  
158 e o \*\*\*\*\* de métodos \*\*\*\*\* foram apresentados à Plenária pela \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . Após  
159 apreciação, foram homologados, por unanimidade. 2.14 Relatório  
160 anual/2025 do \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Relatório \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* Técnico da \*\*\*\*\*  
161 foi apresentado à Plenária pela \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Plenária fechou ciente.  
162 Às 12h00min foi suspensa a reunião para intervalo de almoço. \*\*\*\*\* das  
163 atividades às 14h00min. Verificação do quórum – suficiente. \*\*\*\*\* sessão  
164 foi presidida pelo \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , que constatou a presença dos seguintes  
165 membros: \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* (presença física): \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* (Secretária), \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* ,  
166 \*\*\*\*\* . Fábio \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* do  
167 \*\*\*\*\* (presença física): \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*), \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* .  
168 \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . Ausência justificadas da \*\*\*\*\*  
169 . \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* presidente \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* efetivou a \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e  
170 substituição à \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . 2.15 Relatório anual/2025 do setor de processos  
171 éticos. \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* realizou a leitura do Relatório \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*  
172 de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Plenária fechou ciente. 2.16 Balanço do trabalho do setor de  
173 comunicação do \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* empregado público \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Menegazzo Guimarães  
174 \*\*\*\*\* apresentou à Plenária o balanço das atividades realizadas pelo  
175 \*\*\*\*\* de Comunicação do \*\*\*\*\* , destacando o aumento da interação nas redes  
176 sociais, maior número de visualizações e compartilhamentos dos  
177 conteúdos publicados no \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Plenária parabenizou o trabalho  
178 realizado. 2.17 Orientação \*\*\*\*\* nº 09/2025/\*\*\*\*\* . Admissão de  
179 quimioterápicos com base em prescrições fora da validade. \*\*\*\*\* documento foi  
180 lido pela \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e, com manifestação desfavorável à  
181 admissão de quimioterápicos com prescrição médica fora da validade,  
182 por se tratar de prática insegura e sem amparo técnico ou normativo no \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*  
183 a necessidade de elaboração de protocolos institucionais. \*\*\*\*\*  
184 discussão, foi aprovado, por unanimidade. Às 14h50min registrou-se a chegada  
185 da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* que passa a compor o plenário até o final. 2.18 Relatório  
186 anual/2025 da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Relatório \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* foi lido pela \*\*\*\*\* .

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

187 \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , destacando-se a produt í v í dade da CâMara, cõMa rea L í zação de 60  
188 reun í ões forMá í s, Major í tar í dMente eM forMato on- L í ne, e a e L aboração de 11  
189 pareceres técn í cos, 20 MEmbrados e 9 or í entações fundaMentadas, todos cõM  
190 respa L do técn í co-c í entíf í co. \*\*\*\*\* , a í nda, a rev í são de 80 pareceres ao  
191 L ongo do ano de 2025. \*\*\*\*\* P L enár í a f í cou c í ente. 2.19 Reorgan í zação da  
192 cõM í ssão de conc í L í ação de Déb í tos do \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* apontou a necess í dade de  
193 redução do quant í tat í vo de MEmbros da CõM í ssão de Conc í L í ação de Déb í tos  
194 do \*\*\*\*\* , eM razão da queda na arrecadação do \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* d í sso, eM conjunto cõMa \*\*\*\*\*  
195 . \*\*\*\*\* , de L í berou-se pe La Manutenção de 03 (três) dos 06 (se í s) MEmbros  
196 or í g í na L Mente des í gnados pe La \*\*\*\*\* nº 499, de 05 de setêMbro de 2024,  
197 í nc Lu í ndo a \*\*\*\*\* , a saber: \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* dos  
198 \*\*\*\*\* Pa í ão. \*\*\*\*\* , a í nda, que de í xarão de í ntegrar a CõM í ssão a \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , a  
199 \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* e o \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Cáss í o \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de L í berada a í nc L usão  
200 da co L aboradora \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , que já aux í L í ava nas deMandas re L ac í onadas à  
201 arrecadação, conforM e \*\*\*\*\* nº 430, de 07 de agosto de 2025, beM cõb a í nc L usão da  
202 co L aboradora \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* forMá , a CõM í ssão de Conc í L í ação passa  
203 a ser cõMposta por 05 (c í nco) MEmbros, e nãoMá í s por 06 (se í s). 2.20 Reorgan í zação  
204 deMá í s cõM í ssões. \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* exp L í cou a necess í dade de reorgan í zação de  
205 todas as cõM í ssões í nst í tuídas pe Lo \*\*\*\*\* , cõMfoco na potenc í a L í zação do  
206 func í onamento, beM cõb a necess í dade de rev í são das representações externas, a  
207 exêMplo da representação junto aos CõM í tês de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , eMáb í toMun í c í pa L  
208 e estadua L , e CõM í tês de Urgênc í a, entre outros. \*\*\*\*\* aprovado, por  
209 unan í M í dade, que aMátér í a será aprec í ada na próx í Ma Reun í ão Ord í nár í a  
210 de P L enár í o, prev í sta para jane í ro de 2026. 2.21 Ba L anço 2025 da cõM í ssão  
211 de conc í L í ação. \*\*\*\*\* Re L atór í o de \*\*\*\*\* 2025 da CõM í ssão de  
212 Conc í L í ação fo í apresentado pe La \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , destacando que o \*\*\*\*\* conta  
213 atua L Mente cõM 35.332 í nscr í ções at í vas, sendo 10.648 enferM e í ros(as), 21.427  
214 técn í cos(as) eM \*\*\*\*\* , 3.262 aux í L í ares de \*\*\*\*\* , 03 atendentes de \*\*\*\*\* e 02  
215 obstetr í zes. \*\*\*\*\* , a í nda, as câMpanhas í t í nerantes rea L í zadas ao L ongo de  
216 2025 eM d í versos MUn í c í p í os e í nst í tu í ções de saúde, cõM express í va  
217 part í c í pação de prof í ss í ona í s, tota L í zando 1.755 (M í L setecentos e

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

218 c í nquenta e c í nco) prof í ss í ona í s. \*\*\*\*\* P L enár í a f í cou c í ente. 2.22  
219 \*\*\*\*\* nº 049/2025 – \*\*\*\*\*. So L í c í tação para hõb L ogação dos reg í stros das  
220 í nscr í ções, cance L ãmentos, transferênc í as, re í nscr í ções, 2ª v í a de carte í ra,  
221 espec í a L í zação, regu L ar í zação, de í nscr í ções e suspensões teMporár í a do  
222 d í a 01 de noveMbro até o d í a 30 de noveMbro de 2025, para de L í beração e  
223 hõb L ogação. \*\*\*\*\* por unan í M í dade a hõb L ogação das í nscr í ções,  
224 cance L ãmentos, transferênc í as, re í nscr í ções, 2ª v í a de carte í ra,  
225 espec í a L í zação, regu L ar í zação de í nscr í ções e suspensões teMporár í a até  
226 o d í a 30 de noveMbro/2025. 2.23 So L í c í tação de Auxí L í o Representação,  
227 referente ao Mês de noveMbro/2025, conforM e \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* Matér í a fo í  
228 aprec í ada, sendo aprovado, por unan í M í dade, o \*\*\*\*\* da despesa, e L aborado  
229 pe L a \*\*\*\*\* , cõM a concessão dos segu í ntes auxí L í os-representação (\*\*\*\*\*): à \*\*\*\*\*  
230 . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , 03 (três) \*\*\*\*\*; às co L aboradoras \*\*\*\*\* L úc í a \*\*\*\*\* , 01 (uM) \*\*\*\*\*;  
231 \*\*\*\*\* , 02 (do í s) \*\*\*\*\*; \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , 01 (uM) \*\*\*\*\*; aos co L aboradores \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* ,  
232 01 (uM) \*\*\*\*\*; e \*\*\*\*\* V í rgín í a de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , 01 (uM) \*\*\*\*\*. 2.24 \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* nº  
233 054/2025. \*\*\*\*\* de estorno de pagaMento í ndev í do. \*\*\*\*\* parecer fo í L í do  
234 pe L o \*\*\*\*\* e, após aprec í ação, fo í aprovado, por unan í M í dade, o reeMbo L so no  
235 va L or de \*\*\*\*\*\$ 111,38 (cento e onze rea í s e tr í nta e o í to centavos), eM favor da  
236 prof í ss í ona L \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\*. 2.25 \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* nº 055/2025. \*\*\*\*\* de  
237 estorno de pagaMento de í nscr í ção def í n í t í va. \*\*\*\*\* parecer fo í L í do  
238 pe L o \*\*\*\*\* e, após aprec í ação, fo í aprovado, por unan í M í dade, o reeMbo L so  
239 exc L us í vaMente da taxa de exped í ção da carte í ra prof í ss í ona L , no va L or  
240 de \*\*\*\*\*\$ 153,69 (cento e c í nquenta e três rea í s e sessenta e nove centavos), eM favor  
241 da prof í ss í ona L \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*. 2.26 \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* nº 056/2025. \*\*\*\*\* de  
242 estorno de pagaMento de parte da í nscr í ção secundár í a. \*\*\*\*\* parecer fo í L í do  
243 pe L o \*\*\*\*\* e, após aprec í ação, fo í aprovado, por unan í M í dade, o reeMbo L so do  
244 va L or da taxa de í nscr í ção def í n í t í va secundár í a, no va L or de \*\*\*\*\*\$  
245 390,14 (trezentos e noventa rea í s e quatorze centavos), eM favor da prof í ss í ona L  
246 \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . 2.27 \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* nº 057/2025. \*\*\*\*\* de estorno de pagaMento de parte da  
247 reat í vação e transferênc í a. \*\*\*\*\* parecer fo í L í do pe L o \*\*\*\*\* e, após  
248 aprec í ação, fo í aprovado, por unan í M í dade, o reeMbo L so do va L or da taxa de

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

249 reat i vação e transferênc i a, no va L or de \*\*\*\*\*\$ 118,15 (cento e dezo i to rea i s e  
250 qu i nze centavos), e M favor da prof i ss i ona L \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*. Às dezessete  
251 horas f i ca encerrada as at i v i dades do pr i m e i ro d i a. \*\*\*\*\* das at i v i dades  
252 às nove horas do d i a dezenove de dez e M bro de do i s M i L e v i nte e c i nco, na  
253 sede do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* , na \*\*\*\*\* , n. 269, \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* , reun i ra M se os  
254 M M bros do P L enár i o do \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* , no M eados pe L o \*\*\*\*\* por M e i o da Dec i são  
255 \*\*\*\*\* nº 118/2023, pub L i cada \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* sessão fo i pres i d i da pe L o \*\*\*\*\* .  
256 \*\*\*\*\* , que constatou a presença dos segu i ntes M M bros: \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*  
257 (presenc i a L M ente): \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* (Secretár i a), \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. Fáb i o \*\*\*\*\* dos  
258 \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* (presenc i a L M ente): \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*),  
259 \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*.  
260 Ausênc i a just í f i cadas da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* . 2.28  
261 Ba L anço das at i v i dades rea L i zadas e M 2025 pe L a C M i ssão de \*\*\*\*\* à  
262 V i o L ênc i a e \*\*\*\*\* as ví t i M as de v i o L ênc i a. \*\*\*\*\* pesqu í sa c i entíf i ca o  
263 retrato da v i o L ênc i a contra a \*\*\*\*\* no \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* re L atór i o fo i apresentado  
264 pe L a co L aboradora \*\*\*\*\*. Rosâng e L a \*\*\*\*\* , i nfor M ando as at i v i dades  
265 desenv o L v i das pe L a C M i ssão ao L ongo do ano de 2025. \*\*\*\*\* sua atuação  
266 representando o \*\*\*\*\* no C M i t e \*\*\*\*\* de Prevenção ao Su í cid í o de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* ,  
267 i nc L u í ndo a part í c í pação na e L aboração da \*\*\*\*\* Técn í ca de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*  
268 para \*\*\*\*\* de Su í cid í o no \*\*\*\*\* , be M co M sua part í c í pação na C M i ssão \*\*\*\*\* de  
269 Saúde \*\*\*\*\* , e M á b i to estadua L e M un í c í pa L . \*\*\*\*\* , a í nda, a rea L i zação de  
270 ações a L us í vas ao “\*\*\*\*\*” , as at i v i dades da C M i ssão de \*\*\*\*\* à V i o L ênc i a  
271 e \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , i nc L u í ndo a rea L i zação de Aud í ênc í as  
272 Púb L í cas co M o té M a “V i o L ênc i a no \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*” , be M co M os aco L h i M entos  
273 prestados a prof i ss i ona í s de enfermagem e M s í tuação de v i o L ênc i a nos  
274 M un í c í p í os de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* proposta de pesqu í sa c i entíf i ca  
275 í nt í tu L ada “\*\*\*\*\* retrato da v i o L ênc i a contra a \*\*\*\*\* no \*\*\*\*\*” não fo i  
276 aprec í ada. \*\*\*\*\* P L enár i a paraben í zou o traba L ho rea L í zado e f í cou  
277 c í ente. 2.29 Ba L anço 2025 da c M i ssão de ét í ca e p L anej a M ento para 2026. \*\*\*\*\*  
278 Ba L anço das \*\*\*\*\* 2025 da C M i ssão de \*\*\*\*\* , co M p L anej a M ento para 2026, fo i  
279 apresentado pe L o co L aborador \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* destacadas as

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

280 pr ínc ípa ís at ív ídades desenvo L v ídas pe L a Co<sup>M</sup> íssão, ta ís co<sup>M</sup>  
281 atend ímentos e or íentações d íár ías v ía \*\*\*\*\*, acompaña<sup>M</sup>mento de processos  
282 s índ ícantes, íntervenções junto ao \*\*\*\*\* de F ísca L ízação e aná L íse dos  
283 re L atór íos se<sup>M</sup>estra ís das at ív ídades das Co<sup>M</sup> íssões. \*\*\*\*\*, a índa, que, no ano  
284 de 2025, fora<sup>M</sup>rea L ízadas reco<sup>M</sup>pos íções de Co<sup>M</sup> íssões, sendo 04 (quatro) e<sup>M</sup>\*\*\*\*\*,  
285 09 (nove) e<sup>M</sup> \*\*\*\*\* e 06 (se ís) e<sup>M</sup> outros <sup>M</sup>un ícíp íos, tota L ízando 10 (dez)  
286 reco<sup>M</sup>pos íções efet ívadas. \*\*\*\*\*, ta<sup>M</sup>bé<sup>M</sup>, a const ítu íção e posse de 06 (se ís) novas  
287 Co<sup>M</sup> íssões, be<sup>M</sup> co<sup>M</sup> 02 (duas) Co<sup>M</sup> íssões co<sup>M</sup> docu<sup>M</sup>entação pronta para posse e 06  
288 (se ís) e<sup>M</sup> tratat ívas para ímp L antação. \*\*\*\*\*, o \*\*\*\*\* conta co<sup>M</sup> 54 (c ínquenta e  
289 quatro) Co<sup>M</sup> íssões e<sup>M</sup> func íona<sup>M</sup>ento. \*\*\*\*\* P L enár ía paraben ízou o traba L ho  
290 rea L ízado e f ícou c íente. Às 12h15<sup>M</sup> ín fo í suspensa a reun íção para  
291 ínterva L o de a L<sup>M</sup>boço. \*\*\*\*\* das at ív ídades às 13h40<sup>M</sup> ín. Ver íf ícação do  
292 quóru<sup>M</sup> – suf íc íente. \*\*\*\*\* sessão fo í pres íd ída pe L o pres ídente \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*  
293 , que constatou a presença dos segu íntes<sup>M</sup> <sup>M</sup>embros: \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* (presenc ía L<sup>M</sup>ente):  
294 \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* (Secretár ía), \*\*\*\*\*. Fáb ío \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*.  
295 \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* (presenc ía L<sup>M</sup>ente): \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*), \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* de  
296 \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\*. Ausênc ía just íf ícadas  
297 da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* pres ídente \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*  
298 efet ívou a \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* e<sup>M</sup> subst ítu íção à \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* para o período  
299 vespert íno; subst ítu íu ta<sup>M</sup>bé<sup>M</sup>a \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* pe L o \*\*\*\*\*. Fáb ío \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* .  
300 2.30 \*\*\*\*\* nº 042/2022 – \*\*\*\*\* – \*\*\*\*\*. Renovação contratua L do \*\*\*\*\* do veícu L o  
301 \*\*\*\*\* , por <sup>M</sup>e ío do 3º \*\*\*\*\* , conform e \*\*\*\*\* nº 044/2025/L íc ítação. \*\*\*\*\*  
302 so L íc ítação fo í L ída pe L o \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* . Não houve d íscussão. \*\*\*\*\* ,  
303 por unan ím ídade, o 3º \*\*\*\*\* de renovação contratua L do \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* , nos ter<sup>M</sup>os  
304 do \*\*\*\*\* nº 044/2025/L íc ítação. 2.31 \*\*\*\*\* nº 033/2022/Serv íços de \*\*\*\*\*.  
305 So L íc ítação de ho<sup>M</sup> b L ogação e renovação de contrato, 3º \*\*\*\*\* ad ít ívo co<sup>M</sup>os  
306 corre íos. \*\*\*\*\* so L íc ítação fo í L ída pe L o \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* . Não houve  
307 d íscussão. \*\*\*\*\* , por unan ím ídade, o 3º \*\*\*\*\* de renovação contratua L co<sup>M</sup>os \*\*\*\*\*.  
308 2.32 \*\*\*\*\* nº 159/2023. \*\*\*\*\* ded ícado ínternet So L íc ítação de renovação  
309 contratua L . \*\*\*\*\* so L íc ítação fo í L ída pe L o \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* . Não houve  
310 d íscussão. \*\*\*\*\* , por unan ím ídade, a renovação contratua L do serv íço de

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

311 L ínk ded í cado de í nternet, nos ter<sup>m</sup>os apresentados. \*\*\*\*\* a chegada da \*\*\*\*\* .  
312 \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* às 14h00<sup>M</sup> í n. 2.33 \*\*\*\*\* de ad<sup>M</sup> í ss í b í L í dade nº 067/2025 – \*\*\*\*\*  
313 nº 040/2023. \*\*\*\*\* de ad<sup>M</sup> í ss í b í L í dade de segunda í nstânc í a. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*  
314 de segunda í nstânc í a nº 067/2025 L í do pe L a \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* por  
315 unan í m í dade a \*\*\*\*\* do processo ét í co d í sc í p L í nar e<sup>M</sup>desfavor \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*  
316 – \*\*\*\*\* 375.100-\*\*\*\*\* por possíve L í nfração ét í ca aos art í gos 69, 71 e 83 da  
317 Reso L ução \*\*\*\*\* nº 564/2017. \*\*\*\*\* a chegada da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* às 14h35<sup>M</sup> í n e a saída  
318 do tesoure í ro \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* pres í dente \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* efet í vou a \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* da  
319 \*\*\*\*\* e<sup>M</sup>subst í tu í ção ao \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* . 2.34 \*\*\*\*\*. Apresentação do f L uxogr<sup>M</sup>a de  
320 escuta qua L í f í cada; do f L uxo de denúnc í a; e do \*\*\*\*\* c<sup>M</sup>os acrésc í m<sup>o</sup>s  
321 so L í c í tados. \*\*\*\*\* da apresentação os<sup>M</sup>embros do C<sup>M</sup> í t<sup>e</sup> de Prevenção e \*\*\*\*\* ao  
322 Asséd í o \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* Módo L o \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de  
323 \*\*\*\*\* e as conse L he í ras \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* apresentou o f L uxo  
324 de denúnc í a tendo por base a Reso L ução do \*\*\*\*\* 768/2024. \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* apresentou  
325 o f L uxogr<sup>M</sup>a de escuta qua L í f í cada, o rote í ro da escuta, a f í cha de reg í stro  
326 e o ter<sup>m</sup>o de c í ênc í a construído pe L o c<sup>M</sup> í t<sup>e</sup>. 2.35 \*\*\*\*\* nº 07/2025/\*\*\*\*\* –  
327 A L teração \*\*\*\*\* Patr í m<sup>o</sup>n í o e desfaz í m<sup>o</sup>to. \*\*\*\*\* a so L í c í tação de afast<sup>M</sup>ento  
328 do \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* F L áv í o \*\*\*\*\* e as a L terações í nternas na área ad<sup>M</sup> í n í strat í va,  
329 tornou-se necessár í a a reco<sup>M</sup>pos í ção da C<sup>M</sup> í ssão de Patr í m<sup>o</sup>n í o, í nst í tuída  
330 pe L a \*\*\*\*\* nº 179, de 09 de abr í l de 2025, c<sup>M</sup> v í stas a garant í r a  
331 cont í nu í dade dos traba L hos e o adequado func í on<sup>M</sup>to da refer í da  
332 C<sup>M</sup> í ssão. \*\*\*\*\* for<sup>M</sup>a, fo í aprovada, por unan í m í dade, a í nc L usão do \*\*\*\*\*.  
333 Patríc í o \*\*\*\*\* , e<sup>M</sup>subst í tu í ção ao \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* F L áv í o \*\*\*\*\* , be<sup>M</sup> c<sup>M</sup>o a  
334 í nc L usão do \*\*\*\*\*. João \*\*\*\*\* , e<sup>M</sup>subst í tu í ção ao \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* . 2.36 ( í nc L usão  
335 de pauta) \*\*\*\*\* nº 19/2025 – \*\*\*\*\* – \*\*\*\*\*<sup>M</sup>brando fo í L í do pe L a \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*  
336 de \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* razão de so L í c í tação do \*\*\*\*\* de F í sca L í zação (\*\*\*\*\* ) quanto  
337 à aná L í se do \*\*\*\*\* Técn í co \*\*\*\*\* nº 021/2018. \*\*\*\*\* a ex í stênc í a de nor<sup>M</sup>at í va  
338 federa L v í gente e h í erarqu í ca<sup>M</sup>ente super í or, entendeu-se desnecessár í a a  
339 e L aboração de novo parecer reg í ona L acerca do teste de acu í dade v í sua L .  
340 \*\*\*\*\* ao e L etrocard í ogr<sup>M</sup>a (\*\*\*\*\*), reg í strou-se que a<sup>M</sup>atér í a já fo í tratada no  
341 \*\*\*\*\* Técn í co nº 15/2024, no qua L se conc L u í que a execução do ex<sup>M</sup>te de \*\*\*\*\*

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

342 pode ser reatualizada por qualquer membro da equipe de \*\*\*\*\*, sendo a  
343 solicitação e a interpretação do exame privativas do enfermeiro, no âmbito  
344 da \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* aprovado, por unanimidade com o início imediato ao solicitado.  
345 2.37 \*\*\*\*\* nº 080/2025/\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* financeira e orçamentária para as despesas de  
346 dezembro de 2025. \*\*\*\*\* relatório foi apresentado pela \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* , informando  
347 que, após análise dos demonstrativos de receita, despesa, resultado  
348 orçamentário, limites legais e situação de caixa, constatou-se  
349 insuficiência de arrecadação no exercício de 2025, tendo sido arrecadado,  
350 até 30/11/2025, o montante de \*\*\*\*\*\$ 9.288.120,40, inferior ao previsto no  
351 cronograma de desembolso, resultando em frustração de receita de \*\*\*\*\*\$ 658.272,21.  
352 \*\*\*\*\* que a despesa líquida no período superou a receita arrecadada, gerando  
353 déficit orçamentário de \*\*\*\*\*\$ 149.432,25, e que a projeção para o encerramento do  
354 exercício indica déficit orçamentário de até \*\*\*\*\*\$ 751.655,78,  
355 considerando os empenhos ordinários previstos para o mês de dezembro. \*\*\*\*\*  
356 informado, ainda, que a despesa com pessoal representa 53,20% da \*\*\*\*\* Líquida,  
357 ultrapassando o limite máximo legal de 50%, exigindo a adoção de  
358 medidas de adequação. \*\*\*\*\* haja saldo financeiro em caixa, este tende a ser  
359 significativo e tende a reduzir o empenho do desequilíbrio entre receitas e  
360 despesas. \*\*\*\*\* desse cenário, foi recomendada cautela na assunção de novas  
361 despesas discricionárias em dezembro de 2025, com priorização das despesas  
362 obrigatórias, adoção de medidas de contenção de gastos e ações voltadas à  
363 recuperação do equilíbrio orçamentário e financeiro. \*\*\*\*\* final, o  
364 \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* informou que uma nova avaliação da situação financeira e  
365 orçamentária será reatualizada no mês de janeiro, com reapreciação dos dados  
366 atualizados. 2.38 \*\*\*\*\* nº 081/2025/\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* das atividades de arrecadação  
367 do \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* relatório foi apresentado pela \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* , informando que o  
368 objetivo foi apresentar os resultados das atividades de arrecadação e  
369 acompanhamento da cobrança ativa no período de 01 de outubro de 2025 a 15 de  
370 dezembro de 2025, no qual foi arrecadado o montante de \*\*\*\*\*\$ 990.821,53,  
371 correspondente a 25,18% do valor total negociado, que foi de \*\*\*\*\*\$  
372 3.934.533,78. \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* manifestou preocupação com os sucessivos déficits

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

373 reg ístrados nos exercíc íos de 2024 e 2025, ressa ltando a necess ídade de adoção  
374 de Med ídas Ma ís efet ívas para ev ítar novo déf íc ít em 2026. \*\*\*\*\* que a  
375 d íretor ía reúna com o setor juríd íco e organ íze as ações para que o íníc ío das  
376 cobranças por Me ío de protesto em cartór ío, seja uma rea ltidade a part ír de  
377 jane íro de 2026. \*\*\*\*\* . Fáb ío \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* também reg ístrou ínqu íetação  
378 quanto à d íf ícu ldade de arrecadação, espec ía lmente no que se refere aos  
379 déb ítos ínscri tos em dív ída at íva, destacando que o t em do protesto em cartór ío  
380 já fo í debat ído em Plenár ía em outras oportun ídades, sem ímp l ementação,  
381 defendendo sua adoção de forma breve, v ísando à Melhor ía da arrecadação até o  
382 f ínal do atua l Mandato. \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* so l íc ítou a cr íação de um \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*  
383 com a f ínal ídade de e laborar um f l uxo de traba lho, def ín índo cr ítér íos  
384 de func íonamento, setores env olv ídos e co laboradores que poderão íntegrar  
385 uma força-tarefa de cobrança, com prev ísão de apresentação da proposta até fevere íro  
386 de 2026. Também so l íc íta o enc am ínhamento da Matér ía ao setor juríd íco para  
387 aná l íse e apresentação de proposta de grat íf ícação v íncu lada às ações de  
388 arrecadação. \*\*\*\*\* f íl a Plenár ía f ícou c íente, f ícando cons ígnado que o  
389 t em será pautado em Reun íção Ord ínár ía de \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*). 2.39 ( ínc l usão de  
390 pauta) – Contratação de veícu los locados em subst ítu íção aos veícu los  
391 própr íos. \*\*\*\*\* assunto fo í d íscut ído em Plenár ía, cons íderando-se que, a  
392 ex em plo de outros \*\*\*\*\* , a locação de veícu los pode se apresentar com  
393 a lternat íva v íáve l para o \*\*\*\*\* , d íante do desgaste da frota própr ía e do  
394 aumento recorrente dos custos de manutenção e consertos. Após aprec íação, fo í  
395 aprovada, por unanim ídade, a rea ltização de estudo de ímpacto v ísando  
396 ava l íar a v íab í lidade da contratação de veícu los locados em  
397 subst ítu íção aos veícu los própr íos desta \*\*\*\*\* . 2.40 ( ínc l usão de pauta) –  
398 ímp l antação de escr ítór ío de atend ímento do \*\*\*\*\* no M un íc íp ío de Três -\*\*\*\*\*  
399 – \*\*\*\*\* assunto fo í d íscut ído em Plenár ía, cons íderando-se que a Subseção  
400 de Três \*\*\*\*\* aparenta apresentar e levados custos de manutenção, o que obt ívou a  
401 ref lexão acerca da poss íb í lidade de subst ítu íção por escr ítór ío de  
402 atend ímento. Após d íscussão, fo í aprovada, por unanim ídade, a rea ltização  
403 de estudo de ímpacto para ava l íar a v íab í lidade da subst ítu íção da

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

404 Subseção de Três \*\*\*\*\* por escrítorío de atendimento. \*\*\*\*\* a realização do  
405 estudo, foi aprovada instituição de grupo de trabalho composta pelos  
406 seguintes membros: \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* e pelos empregados públicos \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*),  
407 \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* mais a tratar, às dezessete horas fica  
408 decarado encerrada a 525ª Reunião Ordinária de Plenário.

409  
410  
411

412  
413

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

414

\*\*\*\*\*

Secretária

415

\*\*\*\*\* n. 175.263-\*\*\*\*\* n. 96.606-\*\*\*\*\*

416

417

418

419

420

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

421

\*\*\*\*\*

422

\*\*\*\*\* n. 357.783-\*\*\*\*\* n. 11084-\*\*\*\*\*

423

424

425

426

427

428

429

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*

430

\*\*\*\*\*

431

\*\*\*\*\* n. 1506203-\*\*\*\*\* – \*\*\*\*\* 313.481-\*\*\*\*\*

432

433

434

435

436

437

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . Fábio \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\*

438

\*\*\*\*\*

439

\*\*\*\*\* n. 90.616-\*\*\*\*\* n. 104.223-\*\*\*\*\*

440

441

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

442

\*\*\*\*\*

443

\*\*\*\*\* n. 219.665-\*\*\*\*\*

444

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

445

446

447

448

\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

449

\*\*\*\*\*

450

\*\*\*\*\* 976823-\*\*\*\*\* n. 116366ENF

451

452

453

454

455

456

457